

**BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS
INDIRETAS (SERVIÇOS)**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
LOCAL: BAIRRO NOVA CHAPADA
PROPR.: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES -MT
DATA: 04/08/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6,08
1.1	AC - Administração Central	4,01
1.2	DF - Custos Financeiras	1,11
1.3	R - Riscos	0,56
1.4	S + G - Seguros + Garantias	0,40
2.0	LUCRO	7,01
2.1	L - Lucro Operacional	7,01
3.0	TRIBUTOS	5,90
3.1	**ISS	2,25
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00

**ISS - Repassado pelo município

De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO

20,70%

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ISS - Imposto Sobre Serviços

5,00% ISS - Repassado pelo município
45,00% % SOBRE MAO DE OBRA
**Conforme declarado pela prefeitura municipal

**BDI - BENEFICIOS E DESPESAS
INDIRETAS (AQUISIÇÃO)**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
LOCAL: BAIRRO NOVA CHAPADA
PROPR.: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES -MT
DATA: 04/08/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5,63
1.1	AC - Administração Central	3,45
1.2	DF - Custos Financeiras	0,48
1.3	R - Riscos	0,85
1.4	S + G - Seguros + Garantias	0,85
2.0	LUCRO	5,11
2.1	L - Lucro Operacional	5,11
3.0	TRIBUTOS	3,65
3.1	**ISS	0,00
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00
**ISS - Repassado pelo município De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.		
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO		15,26%
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.		
CÁLCULO DO BDI		ISS - Imposto Sobre Serviços
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		5,00% ISS - Repassado pelo município 40,00% % SOBRE MAO DE OBRA **Conforme declarado pela prefeitura municipal